



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste- Pr, 26 de maio de 2025.

Ofício nº 32/2025

Exmo. Senhor.

FERNANDO LUCIO GIACOBO

Deputado Federal

Brasília-DF

Senhor Deputado,

Temos a honra de encaminharmos a Vossa Excelência a solicitação de apoio em nossa manifestação CONTRÁRIA, à procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade **ADI 7796**, protocolada junto ao Supremo Tribunal Federal, pela Federação Brasileira Das Associações de Síndrome de Dawn-FBADS, com pedido de medida cautelar em face das **Leis nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015**, sancionadas pelo Governo do Estado do Paraná, que institui o Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que Ofertam Educação Básica na Modalidade Educação Especial denominado “**TODOS IGUAIS PELA EDUCAÇÃO.**”

Acreditamos em Vossa Excelência, no seu trabalho, dedicação e temos a convicção de poder contar com vosso apoio.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Mesa Diretora

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente da Mesa

Cleverson Pigoso
1º Secretário da Mesa

Neuza Capra Pavanelo
2º Secretário da Mesa

Emerson Kaibers
Vereador

Jucinei Rodrigues
Vereador

Raquel de Barros
Vereadora

Claudia Alflen
Vereadora

Liane Moretto
Vereadora